

MATRÍCULA
57.855FICHA
001

RUBRICA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO
 LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

DATA:-04.08.14:- UMA ÁREA de Terras com **3.486,5084ha** (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS HECTARES, CINQUENTA ARES E OITENTA E QUATRO CENTIARES), Perímetro 31.348,09m², denominada "FAZENDA AGROMEHL ARRAIAS", situada no Município de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, Código INCRA nº 901.164.185.027-0. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:-** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A42-M-0012, de coordenadas N 8.664.492,829m e E 738.681,155m, situado no limite da Fazenda Tupã II, Matrícula nº 29.336 com a Fazenda Jamanchim, deste, segue com azimute de 215°37'35" e distância de 7.416,49 metros, confrontando com Coimal - Comércio e Indústria de Madeiras Ltda, Fazenda Jamanchim, Matrícula nº 2.616 - código do Imóvel nº 901.431.100.862-9, até o vértice A42-M-0096, de coordenadas N 8.658.464,466m e E 734.361,076m, situado no limite da Fazenda Jamanchim com a Fazenda Amparo; deste, segue com azimute de 349°06'02" e distância de 2.822,49 metros, confrontando com Agropecuária Morro Azul Ltda, Fazenda Amparo, Matrícula nº 9.712 - código do Imóvel nº 901.032.007.498-1, até o vértice A42-M-0097, de coordenadas N 8.661.236,043m e E 733.827,378m; deste, segue com azimute de 259°57'26" e distância de 7.040,23 metros, confrontando com Agropecuária Morro Azul Ltda, Fazenda Amparo, Matrícula nº 9.712 - código do Imóvel nº 901.032.007.498-1, até o vértice A42-M-0098, de coordenadas N 8.660.008,344m e E 726.895,023m, situado no limite da Fazenda Amparo com a Fazenda Nicoli II; deste, segue com azimute de 35°03'32" e distância de 4.799,57 metros, confrontando com Alessandro Nicoli, Fazenda Nicoli II, Matrícula nº 23.877 - código do Imóvel nº 901.032.084.875-8, até o vértice A42-M-0099, de coordenadas N 8.663.937,085m e E 729.651,981m, situado no limite da Fazenda Nicoli II com a Fazenda Nicoli III; deste, segue com azimute de 35°02'17" e distância de 562,65 metros, confrontando com Ivandro Nicoli, Fazenda Nicoli III, Matrícula nº 21.683 - código do Imóvel 950.025.247.197-4, até o vértice A42-M-0013, de coordenadas N 8.664.397,763m e E 729.975,008m, situado no limite da Fazenda Nicoli III com a Fazenda Tupã II; deste, segue com azimute de 89°22'28" e distância de 8.706,67 metros, confrontando com Camifra S/A Madeiras Agricultura e Pecuária, Fazenda Tupã II, Matrícula nº 29.336 - código do Imóvel nº 901.164.140.660-5, até o vértice A42-M-0012, de coordenadas N 8.664.492,829m e E 738.681,155m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas, e da Base de controle implantada no imóvel (Fazenda Tupã II), denominada e monumentada com o código A42-BASE-0002, de coordenadas: UTM N 8.670.012,772m e E 738.260,548m, e geográficas Lat. 12°01'20,76865"S e Long. 54°48'41,79606"W estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir dos marcos do IBGE; Estação SGB Claudia/MT Cód. 91191, de coordenadas N 8.725.977,519m e E 732.053,508m MC= 57° WGr e geográficas Lat. 11°31'01,5988"S e Long. 54°52'20,9505"W; Estação SGB Vera/MT Cód. 91212, de coordenadas N 8.641.002,537m e E 685.574,156m MC= 57° WGr e geográficas Lat. 12°17'16,9339"S e Long. 55°17'37,2654"W, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr e ao Equador, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Georreferenciada e Certificada conforme Processo de Georreferenciamento nº 54240.002500/2005-03; CERTIFICAÇÃO nº 130802000011-45; CREA nº 1200342801-MT - Responsável Técnico: MARCELO MARTINS GUIMARÃES E SILVA. Credenciado no INCRA sob o código: A75.

PROPRIETÁRIA:- INDUSTRIAS MEHL FLORESTAL DA AMAZÔNIA LTDA, inscrita no CGC/MF nº 15.365.182/0001-71, com sede em Sinop/MT.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- R-02 da Matrícula nº 3.880, do livro nº 02, deste Ofício. Custas: R\$ 53,30. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 04 de Agosto de 2.014. Osvaldo Reiners. Oficial. -***

AV-01-57.855:- DATA:-04.08.14:- **REMISSÃO:-** Certifico e dou fé, que conforme consta na Matrícula nº 38.880 do livro nº 02, deste Ofício, onde ficou constando o seguinte:- Existe **Termo** de Manutenção e Manejo, para constar que a floresta com a área de 3.455,76ha parte da área total da propriedade 3.455,76ha, fica gravada como de utilização limitada, nela podendo ser feito apenas exploração racional com Regime de Manejo Sustentado, desde que autorizado pelo IBDF. O proprietário compromete-se a preservar e conduzir os indivíduos arbóreos das classes inferiores de maneira tal que mantenha o ecossistema em equilíbrio. Compromete-se, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame, sempre bom firme e valioso, ciente de que a citada área ficará vinculada ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal. PROT. nº 117.770 do livro nº 01, de 11.06.2014. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 04 de Agosto de 2.014. Osvaldo Reiners. Oficial. -***

R-02-57.855:- DATA:-04.08.14:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30 de Maio de 2.014, nas Notas do Cartório do 9º Ofício de Notas de Curitiba/PR, às fls nº 147, do livro nº 0793-N, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **MEHLPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Maringá, nº 1.800, Bairro Vila Emiliano Pernetá, em Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob nº 77.998.532/0001-94, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120009903-9, por despacho em sessão de 17.04.79 e subsequentes alterações, estando a última arquivada no mesmo Registro do Comércio sob nº 20133241807, em 27.05.2014, no ato representada por seus sócios administradores EDSON MEHL, brasileiro, casado, Arquiteto, portador da CI RG nº 1.151.227-SSP/PR e inscrito no CPF nº 307.595.529-91, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta, nº 1.574, Bairro Água Verde, em Curitiba/PR; LORY MEHL JUNIOR, brasileiro, casado, Industrial, portador da CI RG nº 1.446.024-9-SSP/PR e inscrito no CPF nº 428.665.029-49, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim nº 314, Apto nº 162, Bairro Rebouças, em Curitiba/PR, por compra feita à **DIAMANTE NEGRO MADEIRAS LTDA** atual razão social de **INDÚSTRIAS MEHL FLORESTAL DA AMAZÔNIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rodovia BR-163, s/nº, Chácara Sinop Cuiabá, Núcleo Colonial Celeste, em Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.365.182/0001-71, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial de Mato Grosso sob nº 51 2 0007422-1, por despacho em sessão de 04.11.82 e subsequentes alterações, estando a 11ª arquivada no mesmo Registro do Comércio sob nº 20030126940, em 25.03.2003, conforme Simplificada expedida em 26.05.2014, no ato representada por sua bastante Procuradora ROSANA DE CASSIA MEHL RIBEIRO, brasileira, casada, Administradora, portadora da CI RG nº 3.095.906-0-SSP/PR e inscrita no CPF nº 598.595.129-49, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 1.668, Bairro Mossunguê, em Curitiba/PR, através da Procuração lavrada no Serviço Notarial de Mandirituba/PR, no livro 40-P, às fls nº 157, pelo preço de R\$ 1.313.760,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E TREZE MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS). CONDIÇÕES:- Existe Termo de Manutenção e Manejo, constante no AV-01, desta matrícula. ITBI no valor de R\$ 26.275,00. INCRA nº 901.164.185.027-0. PROT nº 118.879 do livro nº 01, de 31.07.2014. Custas: R\$ 3.259,90. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 04 de Agosto de 2.014. Osvaldo Reiners. Oficial. -***

AV-03-57.855:- DATA:-21.10.15:- Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, acompanhado da Certidão, datada de 28 de Agosto de 2.015, devidamente assinada pela Escrevente Juramentada PRISCILA LISANE L. DE OLIVEIRA, do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de Pinhais, Vara Cível e da Fazenda Pública de Pinhais - PROJUDI, de Pinhais/PR, com referência aos autos de Cumprimento de Sentença Arbitral, autuados em 24.07.2015, sob o nº 8716.71.2015.8.16.0033, tendo como Requerente - SILVANO FRANCISCO DE OLIVEIRA e como Requerida - MELHPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME, a fim de que se proceda a averbação da **ACÇÃO**. Valor da Causa: R\$ 124.225,29. PROT. nº 127.918 do livro nº 01, de 15.10.2015. Custas: R\$ 11,10. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 21 de Outubro de 2.015. Osvaldo Reiners. Oficial. -***

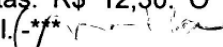
AV-04-57.855:- DATA:-22.08.16:- **PENHORA:-** Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 12 de Agosto de 2.016, digitalmente assinado pela MM. Juíza de Direito FABIANE KRUETZMANN SCHAPINSKY, da Vara Cível e Anexos da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, Foro Regional de Pinhais/PR, contido nos autos de Cumprimento de Sentença autuados sob o nº 8716-71.2015.8.16.0033, tendo como Exequente - CAROLINA DEPINE DE OLIVEIRA e SILVANO FRANCISCO DE OLIVEIRA e como Executado - MEHLPAR IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, para que se proceda a averbação da Penhora sobre o imóvel da presente matrícula. PROT nº 133.674 do livro nº 01, de 18.08.2016. Custas: R\$ 63,00. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 22 de Agosto de 2.016. Osvaldo Reiners. Oficial. -***

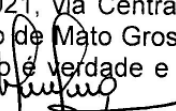
AV-05-57.855:- DATA:-18.09.17:- Procedeu-se a esta averbação nos termos do Requerimento, dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, acompanhado da Certidão, datada em 25 de Agosto de 2.017, devidamente assinada pelo Escrevente Juramentado MARCELO KLOSS, do Poder Judiciário, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, Foro Regional de Pinhais, Vara Cível e Anexos,

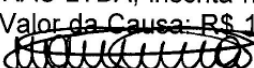
MATRÍCULA
57.855FICHA
002

RUBRICA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO
 LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

junto ao Sistema PROJUDI de Pinhais/PR, para fins do disposto no artigo 828 do NCPC, com referência aos autos de Cumprimento de Sentença, autuados sob nº 8338-81.2016.8.16.0033, distribuídos em 01.07.2016 sob nº 12997, propostos por - MICHAEL LUIZ GIACOMELLI contra - MELHPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, os autos encontram-se conclusos com a MM Juíza de direito desde 15.08.2017., a fim de que se proceda a averbação da **ACÇÃO**. Valor da Causa: R\$ 3.261.306,21. PROT. nº 141.631 do livro nº 01, de 08.09.2017. Custas: R\$ 12,30. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 18 de Setembro de 2.017. Osvaldo Reiners. Oficial. 

R-06-57.855:- DATA:-18.08.21:- **PENHORA:-** Nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, datado de 03 de Agosto de 2.021, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 23 de Julho de 2021, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito Dr^a. FABIANE KRUEZMANN SCHAPINSKY, da Vara Cível e da Fazenda Pública Foro Regional de Pinhais/PR, nos autos do Processo nº 0008338-81.2016.8.16.0033, Cumprimento de Sentença, onde consta como Exequente - MICHAEL LUIZ GIACOMELLI, inscrito no CPF nº 020.147.051-94, e como Executada - MEHLPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.998.532/0001-94, para que se proceda o Registro da Penhora sobre o imóvel da presente matrícula. Valor da Causa R\$ 1.524.526,94. Recebida em 04.08.2021, via Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI). PROT. nº 175.998 do livro nº 01, de 04.08.2021. Custas: R\$ 77,00. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 18 de Agosto de 2.021. Dulce Maria Walker Bohnenberger. Oficiala. 

Av-07-57.855 - DATA: 03.05.2023 - **ACÇÃO:** Nos termos do requerimento, acompanhado da Certidão datada de 13.04.2023, assinada digitalmente pelo Analista Judiciário Marcelo Kloss, da Vara Cível de Pinhais/PR, nos termos do artigo 828 do novo Código de Processo Civil, referente ao Processo nº 0002232-40.2015.8.16.0033, Cumprimento de Sentença, tendo como Exequente - CAROLINA DEPINE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 022.085.491-20 e SILVANO FRANCISCO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 518.250.079-34; e como Executada - MEHLPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.998.532/0001-94, a fim de que se proceda a averbação da **Acção**. Valor da Causa: R\$ 1.025.511,51. Protocolo nº 198.159 de 18.04.2023. O referido é verdade e dou fé.  Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 17,50. Selo Digital nº BWS-73449.

Av-08-57.855 - DATA: 05.08.2024 - **TERMO DE RETIFICAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE FLORESTA MANEJADA:** Procede-se a esta averbação conforme termo de retificação de manutenção de floresta manejada, termo nº TRMFM 335/2024, Protocolo nº 269532/2006, de 25.10.2006, expedido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em 11.07.2024, a proprietária **MEHLPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, acima qualificada, para constar que DECLARA perante as autoridades competentes, tendo em vista o que dispõe a legislação ambiental vigente, que a floresta ou a forma de vegetação existente na área de **2.806,6663ha**, fica gravada como de utilização limitada, podendo nela ser feita somente a exploração dos produtos florestais sob forma de manejo florestal sustentável, desde que autorizado pela SEMA/MT. Ficando desta forma retificada a área de 3.455,76ha, que consta no Av-01-57.855, referente ao Termo de Manutenção de Floresta Manejada celebrado perante o IBDF. Os atuais proprietários comprometem-se por si, seus herdeiros ou sucessor, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. DECLARA, finalmente, possuir pleno conhecimento das sanções a que ficam sujeito pelo descumprimento deste Termo. Fica a área referida vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, para efeito de cumprimento do Plano de Manejo Florestal Sustentável. Protocolo nº 216.077 de 23.07.2024. O referido é verdade e dou fé.  Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 152,90. Selo Digital nº CEB-08377.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - SINOP - MT
 RUA DAS QUERÊNAS, 118 - C.P.M. - CEP 78133-300 - TEL: (67) 3211-3201 - www.tjmt.jus.br - email: servico@tjmt.jus.br

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO e dou fé que esta é a exata reprodução original da matrícula nº 57855 em formato digital, e tem valor de certidão. Sinop-MT, 08 de janeiro de 2025, às 09:17:29.
 Certidão assinada por: Aparecida Maria Hartmann
 Selo Digital: CFE 15526
 Valor: R\$ 0,00

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Confira a validade em: www.tjmt.jus.br/selos



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N2XDZ-BDAU7-556UW-7NE6A

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Aparecida Maria Hartmann (CPF 916.239.011-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/N2XDZ-BDAU7-556UW-7NE6A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>